

## 28 – TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2016

O servidor não preenche os requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei nº 17.600/2008, vez que esteve em exercício no INCRA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica, e consequentes prorrogações, entidade não signatária “de Acordo de Resultados com previsão expressa de pagamento de Prêmio por Produtividade”.

O Prêmio de Produtividade consiste em um bônus a ser pago aos servidores que realmente contribuíram para o atendimento às metas pactuadas na Administração.

DELIBERAÇÃO Nº 26.787/CAP/16

Dariane Carmo de Oliveira – Masp. 898.901-4 – Conselheira Solange Irene – Julgamento 11.02.16.

Anulação de Pedido de Exoneração – Ausência de pressuposto de admissibilidade–Não conhecimento.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pelo recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ele a condição de servidor público do poder executivo em relação ao cargo do qual pediu exoneração.

DELIBERAÇÃO Nº 26.788/CAP/16

Mariza Melo Valente – Masp-154.365-1 – Conselheira Solange Irene Julgamento 18.02.16.

Adicionais de quinquênio–Período de labor na iniciativa privada – Não conhecimento –Perda de objeto. A Administração Pública atendeu em sua totalidade a pretensão da Reclamante, conforme comprovado nos autos, fato este que acarretou a perda do objeto da reclamação bem como o seu não conhecimento.

DELIBERAÇÃO Nº 26.789/CAP/16

Maria do Carmo Rissi Silva – Masp. 1.028.446-1 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 18.02.16.

Promoção por escolaridade Pedido de desistência homologado.

A servidora formulou pedido de desistência do recurso interposto junto ao Conselho de Administração de pessoal que, em plenário, o deferiu em todos os seus termos.

DELIBERAÇÃO Nº 26.790/CAP/16

Nádia Matoso Varela – Masp. 1.337.017-6 – Conselheira Jussara Kele. Julgamento 18.02.16.

Licença para licença para tratamento de saúde– Perda do prazo de agendamento da pericia médica– Indeferimento – Reclamação apresentada ao CAP, fora do prazo – Regimento Interno do Conselho, Art.45 do Decreto nº 46.120/122–Intempetividade– Não conhecimento. Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela Servidora.

DELIBERAÇÃO Nº 26.791/CAP/16

Mirtes Martins de Oliveira – Masp. 391.949-5 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 18.02.16.

Revisão de posicionamento – Promoção por escolaridade – Reclamação apresentada ao CAP, fora do prazo – Regimento Interno do Conselho, Art.45 do Decreto nº 46.120/12 – Intempetividade – Não conhecimento.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela Servidora.

DELIBERAÇÃO Nº 26.792/CAP/16

Francisca Marques da Silva – Masp - 181.801-2 –Conselheiro Jussara Kele. Julgamento 18.02.16.

Férias-prêmio – Conversão em pecúnia no momento da aposentadoria –Provimento .

Determina-se à SEPLAG que se proceda as adequações no processo de aposentadoria da servidora, assegurando-lhe o direito a cinco meses de férias-prêmio indenizadas.

DELIBERAÇÃO Nº 26.793/CAP/16

Miguel de Souza Ribeiro – Masp. 342.727-5 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 18.02.16.

Servidor da Polícia Civil – Averbação para fins de adicionais – Tempo de serviço prestado junto ao Ministério do Exército – Emenda nº 09/93 – Provimento .

O direito à averbação do tempo de serviço militar em período anterior à EC. 09/93, para fins de adicionais, deve ser assegurado ao servidor, desde que este tenha ingressado no serviço público efetivo antes da publicação da Emenda e não tenha desconstituído seu vínculo com o Estado durante este período. O tempo a ser computado deve ter sido prestado em data anterior à publicação da EC.09/93 (14/07/93) e não pode ser concomitante ao tempo de serviço público. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 26.794/CAP/16

Nilton de Castro – Masp. 276.162-5 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 18.02.16.

Averbação para fins de adicionais – Tempo de serviço prestado junto ao Ministério do Exército – Emenda nº 09/93 –Provimento .

O direito à averbação do tempo de serviço militar em período anterior à EC. 09/93, para fins de adicionais, deve ser assegurado ao servidor, desde que este tenha ingressado no serviço público efetivo antes da publicação da Emenda e não tenha desconstituído seu vínculo com o

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

DESIGNAÇÃO PMMG Nº 02/16

REVOGAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de DespesaS nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250012 – CMI	SUBSTITUTO	100.440-7	Maj PM Fábio Rodrigues Lima	419.609.396-53	15/02/2016
1250016 - CODONT	TITULAR	097.971-6	Ten Cel QOS Márcia Regina de Oliveira Diniz	510.336.746-72	04/02/2016
1250020 – CAA 11	TITULAR	097.311-5	Maj PM Alberto Carlos dos Santos	529.054.386-49	02/02/2016
	SUBSTITUTO	074.509-1	Maj QOR PM José Nilton Ferraz Pereira	467.101.086-00	02/02/2016
1250029 – 3º BPM	TITULAR	095.632-6	Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes	765.080.806-87	29/02/2016
	SUBSTITUTO	098.919-4	Ten Cel PM Anderson de Deus Aguiar	791.191.826-00	29/02/2016
1250037 – 19º BPM	TITULAR	097.645-6	Ten Cel Marcos Flávio Valério	531.902.206-97	19/02/2016
1250038 – CAA 17	TITULAR	086.108-8	Maj PM Hélio Sérgio Antunes	530.714.336-20	23/02/2016
1250055 - BPGd	SUBSTITUTO	103.830-6	Maj PM Alexandre Xavier de Oliveira	935.885.696-34	23/02/2016
1250059 – 1ª Cia PM Ind	SUBSTITUTO	095.738-1	Ten Cel PM Nilton Roberto da Silva	432.907.016-20	03/02/2016
1250062 – 4ª Cia PM Ind	SUBSTITUTO	107.801-3	Cap PM Ivanildo Gomes dos Santos	936.526.746-34	22/02/2016
1250064 – 36º BPM	TITULAR	103.426-3	Ten Cel PM Edesio Amorim Anacleto	872.671.956-87	07/03/2016
	SUBSTITUTO	107.031-7	Maj PM Ronan Muniz dos Santos	716.432.906-06	07/03/2016
1250065 – 35º BPM	TITULAR	107.389-9	Ten Cel PM Walter Anselmo Simões Rocha	834.586.626-34	07/03/2016
	SUBSTITUTO	106.342-9	Maj PM Evair dos Santos de Oliveira	589.486.606-59	07/03/2016
1250066 – 53º BPM	TITULAR	093.606-2	Maj PM Ednaldo Assis de Andrade	595.651.956-87	16/02/2016
	SUBSTITUTO	102.863-8	Cap PM Flávio Alves De Souza	862.750.546-20	16/02/2016
1250067 – 54º BPM	TITULAR	106.920-2	Ten Cel PM Nelson Alexandre da Rocha Queiroz	011.726.577-26	11/02/2016
1250073 – 38º BPM	SUBSTITUTO	101.049-5	Maj PM José Maria Pereira	789.244.996-53	24/02/2016
1250080 - CPE	TITULAR	094.448-8	Ten Cel PM Schubert Siqueira Campos	493.595.926-68	01/03/2016
1250082 – 7ª Cia PM Ind	SUBSTITUTO	101.331-7	Maj PM Rubens Pereira	686.907.706-15	22/02/2016
	TITULAR	087.972-6	Ten Cel PM Rogério Marques	664.926.536-53	15/02/2016
1250091 - CMB	SUBSTITUTO	109.654-4	Ten Cel PM Juliano Caçando Dias	008.871.696-19	15/02/2016
1250096 – 7ª Cia PM Ind MAT	TITULAR	100.141-1	Maj PM Elson Geraldo De Andrade AAA-ASNDRASANDRADEPAULO ANTONIO DE MORAES PAULA	697.846.126-15	24/02/2016

Estado durante este período. O tempo a ser computado deve ter sido prestado em data anterior à publicação da EC.09/93 (14/07/93) e não pode ser concomitante ao tempo de serviço público. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 26.795/CAP/16

Tereza Teixeira Diniz – Masp. 281.153-9 – Conselheira Solange Irene Julgamento 11.02.16.

Paridade funcional com advogado autárquico – Recurso interposto por vivíva/pensionista– Ausência de pressuposto de admissibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pela recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ele a condição de servidora pública do poder executivo.

DELIBERAÇÃO Nº 26.796/CAP/16

Adriano Jorge Najar – Masp. 355.089-4 – Conselheira Jussara Kele – Julgamento 11.02.2016.

Apostila proporcional – Inexistência de ato de indeferimento – Consulta – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em virtude da inexistência de ato de indeferimento prolatado em primeira instância administrativa.

O Conselho de Administração de Pessoal é uma instância recursal, não lhe competindo a análise de pedidos originários e nem tampouco responder consultas.

DELIBERAÇÃO Nº 26.797/CAP/16

Carlos Ubiratan Alves de Souza – Masp. 385.635-8 – Conselheira Nancy Ferraz – Julgamento 11.02.16.

Reajuste de 10% – Aplicação do Art. 23 do Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, de acordo com o Decreto nº 46.120/2012.

1-Súmula da milésima octingentésima octogésima oitava reunião ordinária realizada em 03 de março de 2016, presidida pela Senhora Presidente Ana Paula Muggler Rodarte e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Jussara Kele Araújo Valadares, Fabiola de Souza Elias, Solange Irene Henrique de Melo e Carlos Augusto de Miranda Machado.1.Carlos Renato Gomes Campos-Deram provimento.2.Maristela Moreira-Vista à Conselheira Gabriela Ladeira.3.José Nery Gaudêncio-Não conheceram da reclamação.4.Marcelo da Silva Lima-Vista à Sra Presidente.5.Reni Natália Viana-Negaram provimento.6.Faues Matar-Não conheceram da reclamação.

2-Pauta para a milésima octingentésima octogésima nona reunião ordinária à realizar-se às 14,00, do em 10 de março de 2016, sala de reunião do 12º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 686211080.0-Idelma Conceição Alves-Conselheira Nancy Ferraz.2.Processo 149581080.1-Miguel Franco de Carvalho-Conselheira Solange Irene

.3.Processo 399881080.4-Willam Martins-Conselheira Solange Irene

.4.Leila Mara Batista Guimarães-Conselheira Gabriela Ladeira.5.Processo 278501080.1-Sílvio Andre de Oliveira-Conselheira Jussara Kele.

**07 804555 - 1**

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 4 de março de 2016.

EXONERAÇÃO

Exomera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, JOHNNY RODRIGUES SILVA, MASP 1.365.413-2, do cargo de provimento efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Exomera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, MAIRA GRACIANE DE ASSIS OLIVEIRA, MASP 1.298.001-7, do cargo de provimento efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Exomera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, WAGNER MENDONÇA BOSQUE, MASP 1.182.180-8, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO, Nível I, Grau D, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Exomera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, LAURA FAZITO REZENDE ANTUNES TEIXEIRA, MASP 1.371.065-2, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 3 de março de 2016.

**04 803771 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESIGNAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250012 – CMI	SUBSTITUTO	108.544-8	Maj PM Célio Rosa Pinto	774.444.856-15	22/02/2016
1250016 - CODONT	TITULAR	092.633-7	Ten Cel PM Renato Penha de Oliveira	673.373.416-87	04/02/2016
	SUBSTITUTO	106.681-0	Maj PM Daisy Christine Rosa Feletti	001.341.306-69	05/02/2015
1250020 – CAA 11	TITULAR	109.539-7	Ten Cel PM Alex Augusto Chinelato de Souza	926.682.676-68	02/02/2016
	SUBSTITUTO	079.646-6	Ten Cel PM Moisés Paulo dos Santos	546.104.006-34	02/02/2016
1250029 – 3º BPM	TITULAR	098.919-4	Ten Cel PM Anderson de Deus Aguiar	791.191.826-00	29/02/2016
	SUBSTITUTO	100.381-3	Maj PM Luiz Henrique Brant Gomes	819.588.896-87	29/02/2016
1250037 – 19º BPM	TITULAR	100.428-2	Ten Cel PM Luiz Carlos Miranda de Menezes	823.946.606-00	19/02/2016
1250038 – CAA 17	TITULAR	124.318-7	Maj PM Márcio Ferreira Duarte	906.652.366-20	23/02/2016
1250055 - BPGd	SUBSTITUTO	104.136-7	Maj PM Patrícia Martins de Assis	690.674.816-53	23/02/2016
1250059 – 1ª Cia PM Ind	SUBSTITUTO	124.245-2	Maj PM Damon Mateus de Souza	035.695.986-40	16/02/2016
1250062 – 4ª Cia PM Ind	TITULAR	107.801-3	Cap PM Ivanildo Gomes dos Santos	936.526.746-34	22/02/2016
	SUBSTITUTO	128.925-2	Cap PM João Carlos Pinto	030.765.316-11	22/02/2016
	TITULAR	101.036-2	Ten Cel PM Danny Eduardo Stochiero Soares	841.833.576-91	07/03/2016
1250064 – CAA 3	SUBSTITUTO	091.191-7	Maj PM José Jorge de Carvalho	737.493.116-68	07/03/2016
1250065 – 35º BPM	TITULAR	101.036-2	Ten Cel PM Danny Eduardo Stochiero Soares	841.833.576-91	07/03/2016
	SUBSTITUTO	091.191-7	Maj PM José Jorge de Carvalho	737.493.116-68	07/03/2016
1250067 – 54º BPM	TITULAR	106.920-2	Ten Cel PM Alisson William da Silva	950.331.146-20	11/02/2016
1250066 – 53º BPM	TITULAR	103.864-5	Ten Cel PM Adriano Cesar R. Araujo	875.233.296-91	16/02/2016
	SUBSTITUTO	104.389-2	Cap PM Geilson Nunes	676.924.516-72	16/02/2016
1250073 – 38º BPM	SUBSTITUTO	122.611-7	Maj PM Luiz Eduardo Coelho	963.298.666-00	24/02/2016
1250080 – CPE	TITULAR	090.010-0	Ten Cel Carlos Alberto do Sacramento	684.025.706-15	01/03/2016
	SUBSTITUTO	122.602-6	Maj PM Neyton Rodrigues	028.023.976-99	01/03/2016
1250082 – 7ª Cia PM Ind	SUBSTITUTO	126.576-8	Cap PM José Onésio da Costa Júnior	916.795.676-91	22/02/2016
1250091 - CMB	TITULAR	095.629-2	Ten Cel PM José Nilson da Costa Reis	588.681.276-87	15/02/2016
	SUBSTITUTO	100.440-7	Maj PM Fábio Rodrigues Lima	419.609.396-53	15/02/2016
1250096 – 7ª Cia PM Ind MAT	TITULAR	113.555-7	Maj PM Paulo Antonio De Moraes Paula	798.655.696-04	24/02/2016

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, Cel PM Comandante Geral

DESIGNAÇÃO PMMG Nº 02/16

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250029 – 3º BPM	TITULAR	117.417-6	Cap PM Valdiney da Conceição Bento	791.454.776-04	29/02/2016
1250033 – 12º BPM	TITULAR	117.407-7	2º Ten PM Ângelo Garcia Lima	000.881.716-20	15/02/2016
1250048 – 31º BPM	TITULAR	136.883-6	1º Ten PM Cristiano Ferreira de Oliveira	057.397.146-30	22/02/2016
1250062 – 4º Cia PM Ind	SUBSTITUTO	092.467-0	1º Sgt PM Adão Inácio Torres	740.935.686-34	29/02/2016
1250071 – 55º BPM	TITULAR	105.721-5	1º Ten PM Wilson Farias Gomes	762.896.726-49	26/02/2016
1250087 – 3ª Cia PM Ind	TITULAR	128.925-5	1º Ten PM João Carlos Pinto	030.765.316-11	17/02/2016
1250108 – 45º BPM	TITULAR	115.824-5	1º Ten PM Marcos Geraldo Aparecido Teixeira	006.815.646-44	23/02/2016

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250029 – 3º BPM	TITULAR	103.117-8	1º Ten PM Valmir de Menezes Costa	815.927.876-49	29/02/2016
1250033 – 12º BPM	TITULAR	111.517-9	1º Ten PM Carlos Giovanni Gomes	667.580.176-72	15/02/2016
1250048 – 31º BPM	TITULAR	141.001-8	1º Ten PM Daniel Milagres Alves	055.114.846-28	22/02/2016
1250062 – 4ª Cia PM Ind	TITULAR	092.467-0	1º Sgt PM Adão Inácio Torres	740.935.686-34	29/02/2016
	SUBSTITUTO	125.078-6	2º Sgt PM Antônio Nepomuceno Junior	710.024.486-20	29/02/2016
1250064 – CAA 3	TITULAR	09			